

PORTARIA Nº 496/2024-GP/TCE

Natal, 09 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), bem como considerando o Anexo III-B da LCE nº 185/2000, incluído pela LCE 757/2024,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **TAISE FORTE DOS SANTOS**, Matrícula nº 10.129-0, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnica Administrativo, símbolo CC-4, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora **SANJIA MEDEIROS BEZERRA**, Matrícula nº 14.400-2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CC-3;

II – No caso de afastamentos e impedimentos simultâneos das servidoras mencionadas no inciso anterior, designar a servidora **MARIANA CUNHA DE AGUIAR**, Matrícula nº 72.312-3, ora à disposição desta Corte de Contas;

III – Os efeitos desta portaria deverão retroagir a 1º de outubro de 2024;

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN